ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **S I SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 49.089.148/0001-33**, com sede na Fazenda Vitalino, Zona Rural, Francisco Santos/PI, neste ato representada por seu Titular, Sr. **ARTHUR VINÍCIUS DE MOURA CARVALHO**, Engenheiro Civil, Atesta para os devidos fins que a empresa **BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 40.505.805/0001-01**, com sede na Avenida Leal Leopoldo Lima, nº 1715, Bairro Catavento, Picos/PI prestou serviços de translado e transporte de resíduos sólidos urbanos até o Aterro Sanitário S I NVR, no âmbito do **Contrato nº 001/2025** firmado entre as partes de Destinação Final de Resíduos Sólidos Classe II, vigente no período de **02/05/2025 a 02/05/2026**, conforme registrado na Carta de Anuência já emitida pela **S I SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**

Durante o período contratual, a empresa Barros e Mistura executou de forma satisfatória as seguintes atividades:

• Coleta, translado e transporte de resíduos sólidos urbanos;

• Utilização de caminhões do tipo Roll-on/Roll-off, equipados com sistema hidráulico de gancho, trava mecânica e lona de cobertura;

• Operação com contêineres metálicos estacionários;

• Entrega dos resíduos para Destinação Final Ambientalmente Adequada no aterro sanitário denominado S I NVR;

• Serviços prestados em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e normas da ABNT aplicáveis.

A **S I SOLUÇÕES AMBIENTAIS** confirma que recebeu regularmente os resíduos transportados pela empresa **BARROS E MISTURA**, sem registros de inconformidades, sendo a contratada plenamente habilitada e tecnicamente apta ao desempenho das atividades mencionadas.

Por ser verdade, firmamos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, para que produza os efeitos legais necessários para as finalidades pertinentes.

Francisco Santos (PI), na data da assinatura digital.

S I SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA:49089148000133

Digitally signed by S I SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA:49089148000133
DN: C=BR, ST=PI, L=Francisco Santos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=S I SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA:49089148000133
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2025.11.03 16:46:44-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2025.2.1

S I Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA
CNPJ: 49.089.148/0001-33
Arthur Vinicius de Moura Carvalho
Titular
Engenheiro Civil

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8673207	21/05/2026	21/05/2026	21/08/2026

Dados básicos:

CNPJ : 40.505.805/0001-01
Razão Social : BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Nome fantasia : BM CONSTRUÇÕES
Data de abertura : 20/01/2021

Endereço:

logradouro: AVENIDA HELENA LEAL LEOPOLDO LIMA
N.º: 1715 Complemento: SALA A
Bairro: CATAVENTO Município: PICOS
CEP: 64607-329 UF: PI

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A61531LZSW9N6ZQA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8673207**

CPF/CNPJ: **40.505.805/0001-01**

Nome/Razão Social/Endereço
BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
AVENIDA HELENA LEAL LEOPOLDO LIMA
CATAVENTO
PICOS/PI 64607-329

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **07/10/2025**
Autenticação: **2ejz.hvrd.jibl.juj2**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.07412-3/2025

PROCESSO: **LO.07417-5/2025**
VALIDADE: **20/08/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME — **CPF/CNPJ**

BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA — 40.505.805/0001-01

EMPREENDIMENTO

NOME

BM CONSTRUÇÕES TRANSPORTE DE RESÍDUOS

ATIVIDADES

ATIV.34541

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (E1-005)

Características:

Total de Veículos: 1,0 unid

Placa dos Veículo(s):

Municípios de Atuação:

Belém do Piauí, Bocaina, Cajazeiras do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Colônia do Piauí, Dom Expedito Lopes, Floresta do Piauí, Francisco Santos, Geminiano, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Oeiras, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Picos, Santa Cruz do Piauí, Santana do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Santo Antônio dos Milagres, São João da Canabrava, São João da Varjota, São José do Peixe, São José do Piauí, São Luis do Piauí, Sussuapara, Tanque do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí, Wall Ferraz

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/08/2025 às 13:31
[4r2WYnDrcXNwvojOd6SpQ9FKJNm6Y7dsBdbl2Rc6vQQshKWBCoauFNr8GYTcFAZM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 29/08/2025 às 17:31
[Sk5WHLalFSAW8GT1b5GoPYdED4az1j2JRVrDmUezT6ngfpKfaXnTzdo4UFVw7Hdj]

Emitido eletronicamente em 29/08/2025 17:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.159801-4/2025.D607.0937.C828]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **20/08/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação (LO)"

OBSERVAÇÕES

Veículos devem estar em bom estado de conservação, com revisão periódica e licenciamento veicular atualizado.

Exibir identificação visual nos veículos com o nome da empresa e, quando aplicável, símbolos de risco e rótulos de segurança.

Motoristas devem portar treinamento e habilitação compatíveis (MOPP) para transporte de produtos perigosos, quando aplicável.

A empresa deve possuir Plano de Atendimento a Emergências (PAE) prevendo ações em caso de acidentes, derramamentos ou incêndios.

Garantir o uso de EPI adequados para todos os trabalhadores envolvidos na operação de carga,

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/08/2025 às 13:31
[4r2WYnDrcXNwvojOd6SpQ9FKJNm6Y7dsBdbl2Rc6vQQshKWBCoauFNr8GYTcFAZM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 29/08/2025 às 17:31
[Sk5WHLalFSAW8GT1b5GoPYdED4az1j2JRVrDmUezT6ngfpKfaXnTzdo4UFVw7Hdj]

Emitido eletronicamente em 29/08/2025 17:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.159801-4/2025.D607.0937.C828]

transporte e descarga.

Exigir treinamento periódico dos motoristas e equipe de apoio em segurança, meio ambiente e legislação aplicável.

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.08427-6/2025. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Teresina (PI), 29/08/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/08/2025 às 13:31
[4r2WYnDrcXNwvojOd6SpQ9FKJNm6Y7dsBdbl2Rc6vQQshKWBCoauFNr8GYTcFAZM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 29/08/2025 às 17:31
[Sk5WHLalFSAW8GT1b5GoPYdED4az1j2JRVrDmUezT6ngfpKfaXnTzdo4UFVw7Hdj]

Emitido eletronicamente em 29/08/2025 17:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.159801-4/2025.D607.0937.C828]